



CÂMARA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

CNPJ 22.238.331/0001-05

Telefax: (34) 3847-1200

Praça Manoel Esteves dos Santos, nº 110 – Centro

Abadia dos Dourados- CEP – 38540-000

camaramunicipal.abadia@outlook.com

INDICAÇÃO Nº 37/2023

Abadia dos Dourados, 04 de Agosto de 2023.

Ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Abadia dos Dourados-MG


VALÉRIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA e JOSÉ RAMOS DA SILVA SOBRINHO,
como representantes do Povo de Abadia dos Dourados-MG, na função de Vereadores, com base nos termos do artigo 118, inciso VIII, c/c artigo 130, ambos do Regimento Interno, apresentam a indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito Municipal que seja implementada e regulamentada à doação de materiais de construção (areia, cascalho, pedras, etc...) neste município.

Vislumbra-se, nesta cidade, a doação indiscriminada e ilegal de materiais para construção (bem público), o que configura, em tese, atos de improbidade administrativa.


Assim sendo, é sabido que para a doação de materiais de construção é necessária autorização legislativa, a fim de que se definam critérios objetivos para aferição dos beneficiários, sob pena de violação dos princípios da legalidade e da impessoalidade.

Diante de tais circunstâncias, o Vereador subscrevente INDICA ao Sr. Prefeito Municipal de Abadia dos Dourados-MG, com o intuito de regulamentar a citada prática de doação de materiais para construção, a seguinte minuta de Projeto de Lei em anexo com a seguinte ementa: "**AUTORIZA PARA A DOAÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO A PESSOAS CARENTES EM SITUAÇÃO EMERGENCIAL DE NATUREZA HABITACIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**".

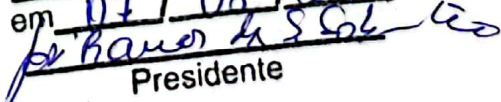
Fico à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam precisos, **agradecendo desde já a atenção dispensada** e renovo protestos de estima e consideração.



JOSÉ RAMOS DA SILVA SOBRINHO
VEREADOR



VALÉRIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA
VEREADOR

APROVADO POR
unanimidade
em 07/08/2023

Presidente